



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 890/2017

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08.655.659-4/RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.935.607-65, filho de Eduardo Jorge de Oliveira e Suely da Cruz de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Povoado de Praça Rica, município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** - referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal